



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 11864559

Suspende os prazos processuais na Justiça Federal da 1ª Região nos dias 26 e 27 de novembro de 2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0030617-33.2020.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) o art. 10, §§ 1º e 2º, da [Leinº 11.419](#), de 19 de dezembro de 2006;
- b) o art. 11, incisos I e II, da Resolução CNJ nº 185, de 18 de dezembro de 2013;
- c) o incidente de segurança da informação ocorrido no dia 26/11/2020, por volta de 19h;
- d) a necessidade preventiva de colocar todos os sistemas informatizados do Tribunal e Seções Judiciárias em modo restrito para apuração dos eventuais danos; e
- e) a inexistência de tempo hábil para submissão prévia do assunto ao Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, os prazos processuais nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região (Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 30/11/2020, às 20:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11864559** e o código CRC **C025C6C3**.

